



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Requeiro, com respaldo no Artigo nº 153 do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** o Processo nº. 56600/2025- Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

VER. DILEMÁRIO ALENCAR
LÍDER DO EXECUTIVO

